



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEXT)

EDITAL Nº 124 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO PARA EXTENSIONISTA VOLUNTÁRIO DE NÍVEL
MÉDIO E SUPERIOR PARA O PROJETO “NAS RAMAS DA ESPERANÇA”**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23302.101085/2026-91

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e Portaria Nº 168/2024 publicada no DOU de 04 de março de 2024, torna público os critérios de inscrição e seleção de 10 (dez) **Extensionistas Voluntários**, sendo 05 (cinco) graduandos do curso superior de Bacharelado em Agronomia e (05) cinco estudantes do Ensino Médio Integrado em Agropecuária do Campus Petrolina Zona Rural, para atuarem no projeto **“Nas Ramas da Esperança”**.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1** O presente edital visa selecionar 10(dez) estudante(s) para atuar de forma voluntária em atividades de extensão, promovendo a integração entre o Instituto Federal e a comunidade externa.
- 2.2.** Estimular o protagonismo estudantil, a prática profissional, o desenvolvimento social e a difusão de conhecimentos científicos e culturais.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para se candidatar à vaga de extensionista voluntário, o estudante deverá atender aos seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado e frequente em um dos cursos de graduação em Engenharia Agrônoma ou do Ensino Médio Integrado em Agropecuária do CPZR.
- Dispor de uma carga horária de 12 horas semanais para dedicação às atividades do projeto, sem prejuízo de suas atividades escolares/acadêmicas normais.
- Não possuir pendências com relatórios ou atividades de editais anteriores de Ensino, Pesquisa ou Extensão.
- Ter perfil compatível com o plano de trabalho do projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEXT)

4. DAS ATIVIDADES E PLANO DE TRABALHO

O estudante selecionado atuará no apoio à execução das ações do projeto pelo período de 10 meses, desempenhando atividades como:

- Auxílio na organização de laboratórios de produção, cursos e eventos voltados à comunidade.
- Produção de materiais de divulgação e relatórios de progresso das ações.
- Coleta de dados, atendimento ao público do projeto e acompanhamento das metas estabelecidas pelo coordenador.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser feitas no período de 18/09 a 21/09/2026 no endereço eletrônico:
<https://forms.gle/qnQCnY9DEK2kruSc7>

5.2 O(a) estudante precisa anexar a seguinte documentação:

- a) Histórico escolar emitido pelo SUAP, o próprio estudante pode emití-lo;
- b) Documentos comprobatórios de participação em projetos de pesquisa e/ou extensão (o comprovante pode ser solicitado junto ao orientador do projeto ou à coordenação de pesquisa ou extensão do Campus Petrolina Zona Rural).

5.3 Poderão se inscrever, estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano - IFSertãoPE / Campus Petrolina Zona Rural, regularmente matriculados e frequentes o curso presencial de Bacharelado em Agronomia e do Ensino Médio em Agropecuária.

5.4 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprimento integral da carga-horária prevista para as atividades do projeto.

5.5 Os recursos deverão ser interpostos, conforme o anexo II, mediante envio de mensagem eletrônica com a devida justificativa, exclusivamente pela internet, por meio do e-mail:
czr.ramasdaesperanca@ifsertao-pe.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEXT)

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada pela comissão de seleção e ocorrerá em local e data assim definidos:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
25/09/2026	- 09:00 às 11:00 - 14:00 às 16:00	“On line” via <i>google meet</i> , cujo endereço será informado aos candidatos com as inscrições homologadas.

6.2 A comissão responsável pela seleção adotará as seguintes metodologias: análise de currículo e entrevista estruturada abordando os conhecimentos pertinentes às culturas desenvolvidas no projeto e os processos agroindustriais, conforme anexo III.

6.3 A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

6.3.1 Entrevista;

6.3.2 Análise de currículo;

6.3.3 Disponibilidade de horário.

6.4 Os bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o coordenador do projeto.

6.5 A ausência do(a) candidato(a) à entrevista significará desistência no processo de seleção.

7. RESULTADO E MATRÍCULA

7.1 O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://ifsertoape.edu.br/editais/categorias/extensao/> na data prevista pelo cronograma deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEXT)

8 CRONOGRAMA

Data	Atividades	Local
16/09/2026	Publicação do Edital	https://ifsertaope.edu.br/editais/categorias/extensao/
17/09/2026	Data para Impugnação ao Edital. Enviar recurso para o e-mail: czr.ramasdaesperanca@ifsertao-pe.edu.br	
18 a 21/09/2026	Período de Inscrição	https://forms.gle/qnQCnY9DEK2kruSc7
22/09/2026	Publicação das inscrições deferidas	https://ifsertaope.edu.br/editais/categorias/extensao/
23/09/2026	Recurso contra as inscrições indeferidas	czr.ramasdaesperanca@ifsertao-pe.edu.br
24/09/2026	Resultado da análise dos recursos, homologação e publicação definitiva dos candidatos inscritos.	https://ifsertaope.edu.br/editais/categorias/extensao/
24/09/2026	Divulgação da ordem das entrevistas	https://ifsertaope.edu.br/editais/categorias/extensao/
25/09/2026	Realização das entrevistas	Google meet
28/09/2026	Publicação do Resultado Parcial	https://ifsertaope.edu.br/editais/categorias/extensao/
29/09/2026	Interposição de Recurso	czr.ramasdaesperanca@ifsertao-pe.edu.br
30/09/2026	Divulgação do Resultado Final	https://ifsertaope.edu.br/editais/categorias/extensao/
01/10/2026	Assinatura do termo de compromisso e início das atividades	Campus Petrolina Zona Rural

9

9. DA CERTIFICAÇÃO E DIREITOS

9.1. Por se tratar de uma atividade puramente **voluntária**, este edital não prevê o pagamento de bolsas, auxílios financeiros ou remunerações de qualquer natureza.

9.2. Ao término do projeto, e mediante o cumprimento do plano de trabalho e entrega do relatório final, o estudante receberá um **Certificado de Extensionista Voluntário** emitido pela Pró-Reitoria de Extensão, contendo a carga horária total cumprida, válida para fins de Atividades Complementares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEXT)

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações referentes a este edital;
- b. O bolsista não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com o IFSertãoPE;
- c. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;
- d. A inscrição do estudante implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e em normas pertinentes e eventuais aditamentos;
- e. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato pelo email: czr.ramasdaesperanca@ifsertao-pe.edu.br;
- f. Caberá à Comissão de seleção deste edital deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Os casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidos à Pró-Reitoria de Extensão do IFSertãoPE para apreciação;
- g. Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.

Petrolina, 15 de setembro de 2026.

Adeisa Guimarães Carvalho
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
PROEXT IFSERTÃOPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEXT)

ANEXO I

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM	PONTUAÇÃO DE CADA TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Índice de Rendimento Acadêmico - I.R.A.	0 a 100	100
Participação em Projetos de Pesquisa	5 a cada semestre	30
Participação em Projetos de Extensão	5 a cada semestre	30
Entrevista	0 a 100	100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEXT)

ANEXO II

Formulário para interposição de recurso

Eu,, portador do documento de identidade nº....., matrícula nº....., para concorrer a uma vaga de bolsista do Projeto “Nas Ramas da Esperança”, referente ao edital nº 124/2026 do IF Sertão PE, apresento recurso junto a comissão organizadora do certame contra a classificação obtida.

A decisão objeto de contestação é.....
.....
.....
.....(explicitar a
decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....
.....
.....

Petrolina, Pernambuco (PE), ____/____/2026.

Assinatura do candidato(a)

RECEBIDO em...../...../2026

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEXT)

ANEXO III

Roteiro de Entrevista para Seleção de Bolsistas para o projeto “Nas Ramas da Esperança”

Prezado(a) candidato(a),

Agradecemos seu interesse em participar do nosso projeto de extensão em cultura e manejo de batata biofortificada, “Nas Ramas da Esperança”

1. Experiência Acadêmica e Profissional

- 1.1 Possui experiência prática em agricultura? Se sim, descreva:
- 1.2 Já trabalhou com algum tipo de cultura? Qual?
- 1.3 Possui conhecimentos sobre nutrição de plantas?
- 1.4 Já realizou algum trabalho relacionado à produção de alimentos orgânicos?

2. Conhecimentos Específicos sobre Batata

- 2.1 Possui conhecimentos sobre a cultura da batata-doce / batata-doce biofortificada?
- 2.2 Quais as principais doenças e pragas que acometem a batata-doce?
- 2.3 Quais os principais fatores que influenciam na produção de batata-doce?
- 2.4 Tem conhecimento sobre o processo de biofortificação de alimentos?
- 2.5 Quais os benefícios que os alimentos biofortificados trazem para a saúde humana?

3. Disponibilidade e Interesse

- 3.1 Qual sua disponibilidade de tempo para dedicar ao projeto?
- 3.2 Quais os seus principais objetivos ao participar deste projeto?
- 3.3 O que te motivou a se candidatar a esta bolsa?
- 3.4 Quais suas expectativas em relação ao projeto?

4. Habilidades e Competências

- 4.1 Quais suas principais habilidades? (Ex: trabalho em equipe, organização, liderança, etc.)
- 4.2 Possui conhecimentos em informática / softwares?
- 4.3 Tem interesse em aprender novas técnicas?

5. Outros

- 5.1 Possui alguma restrição para realizar atividades de campo?
- 5.2 Há alguma outra informação que considere relevante?